



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 02 / 03 / 06

Assessoria de Plenário

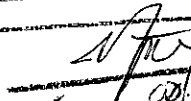
INDICAÇÃO Nº

IND 5026/2006

(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em 07 / 03 / 06.


Luciano Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, construção de quadras poliesportivas na cidade Estrutural.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estado de de Infra-Estrutura e Obras, a construção de quadras poliesportivas na cidade Estrutural.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5026 / 06
Fis. Nº 01 / 2

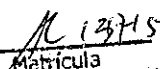
A presente Indicação visa atender reivindicação da comunidade local que não dispõe de espaços físicos para prática de esportes e lazer o que irá contribuir para melhoria da qualidade de vida dos jovens.

Vale ressaltar que consta na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2006, rubrica específica para a realização da obra.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 22/02/06 às 16h
Assinatura  Matrícula 13715